

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.735/2017; Favorecido: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.; Valor: R\$ 6.666,66 (Seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação; Amparo Legal: art. 24, inciso XXIII, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação em 04/09/2017 pelo Ordenador de Despesas André Luiz Perez Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016. Processo: 361.003.299/2016. Partes: AGEFIS x INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2017 até 25/08/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Encaminhar o pedido de reconsideração, referente à repactuação dos valores do Contrato com base na Convenção Coletiva - CCT/2016 solicitada no Ofício nº SC 45/2016 para análise da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; c) Repactuar o Contrato, nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2017, sendo que o valor da repactuação referente ao período de 01/01/2017 a 25/08/2017 é de R\$ 317.098,83 (trezentos e dezessete mil e noventa e oito reais e três centavos); d) Em atendimento à Decisão nº 01/2016-Governança/DF, suprimir 05 (cinco) postos de trabalho, passando o valor do contrato para R\$ 2.227.335,60 (dois milhões e duzentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). A despesa correrá por conta da Unidade Orçamentária: 09201, do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.37 e Fonte de Recursos: 100 e 220. O empenho inicial para prorrogação do Contrato é de R\$ 742.445,20 (setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00376, emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. O empenho inicial para repactuação do Contrato com base na CCT/2017 é de R\$ 317.098,83 (trezentos e dezessete mil e noventa e oito reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00378, emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Data da assinatura: 25/08/2017. Assinatura pela AGEFIS: BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA - Diretora Presidente e pela Empresa: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016. Processo: 361.003.298/2016. Partes: AGEFIS x brasfort administração e serviços LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Repactuar o Contrato, nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2017, sendo que o valor da repactuação referente ao período 01/01/2017 a 31/08/2017 é de R\$ 425.662,67 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); c) Em atendimento à Decisão nº 01/2016-Governança/DF, suprimir 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), passando o valor do Contrato para R\$ 8.089.420,32 (oito milhões e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). A despesa correrá por conta da Unidade Orçamentária: 09201, do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.37 e Fonte de Recurso: 160. O empenho é de R\$ 3.122.136,11 (três milhões e cento e vinte e dois mil e cento e trinta e seis reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00022, emitida em 20/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, reforçada em 31/08/2017, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00414. Data da Assinatura: 31/08/2017. Assinatura pela AGEFIS: WAGNER MARTINS RAMOS - Diretor Presidente Substituto e pela Empresa: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9006/2017 Processo SEI nº 00410?00010635/2017-59, Pregão Eletrônico nº 069/2017, HOMOLOGADO em 30 de agosto de 2017, objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 11/09/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e lotes homologados: lote 01 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME (CNPJ 10.719.671/0001-60) e lote 02 SAMIO BANDEIRA - ME (CNPJ 14.860.358/0001-07). Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO. Coordenadora.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016

Objeto: Registro de Preços visando eventual fornecimento e manutenção de extintores, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.168.977,88. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elementos de Despesas 33.90.30 - 44.90.52 - 33.90.39. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo nº. 410.002.170/2016. Abertura das Propostas dia 25/09/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Em 11 de setembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INCLUSÃO NO CHAMAMENTO PARA O BANCO DE INSTRUTORES
DE CURSOS PRESENCIAIS DA ESCOLA DE GOVERNO
DO DISTRITO FEDERAL - 2017

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal torna pública a INCLUSÃO, no Chamamento nº 1, de 12 de janeiro de 2017, - Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal, do curso: Oratória. Ficam mantidos os demais itens constantes do Chamamento para o Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal - 2017.
JOSE WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 -
DILIC/SUAG/SEF - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que se encontra aberta no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a Intenção de Registro de Preços nº 15/2017-DILIC/SUAG/SEF para eventual de empresa especializada para prestação de serviços de expansão para virtualização de rede e segurança do ambiente VMware atual, composto por VMware vCloud Suite Standard e vCenter Standard, incluindo suporte e garantia por 60 meses, instalação, configuração, customização, transferência de conhecimento e treinamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00h do dia 18/09/2017, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega e número de telefone para contato, e quando couber, o Termo de Referência e os documentos e estudos que compõem a fase de planejamento definida pela IN MP/SLTI nº 04/2010 (Decisão-TCDF nº 2.593/14). O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes A provável data de abertura da licitação: dia 04/10/2017 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DILIC/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 11 de setembro de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 07 - GEPRO/COFIT/SUREC/SEF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 8836/2017, CAMILA DE FREITAS OLIVEIRA ME, 07.609.540/001-00.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI